REQUERIMENTO Nº 40/2007.

Aprovado por 8 X 0
Em 11 / 09 / 2007

- Presidente -

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores:

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, seja formulado VOTO DE PESAR à família da Srª. Maria Luíza Jardim de Sá, ocorrido no dia 27.08.2007, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Filha do casal Luiz Antônio de Menezes e Maria do Carmo Jardim, tinha os seguintes irmãos: João, Edízio, Celso(falecido), Marialda (falecida), Edson(falecido) e Iêda. Luizinha era pessoa serena, característica que lhe era peculiar. Seus irmãos, sua filha, seus colegas de trabalho e vizinhos sabem o que representou para eles essas qualidades; expressava generosidade, afeto, respeito. Prova disso é a forma com que educou sua filha única: Gleice Kelly Jardim de Souza, tão bem conhecida pelos florestanos e a quem soube dedicar toda a sua existência.

Luizinha exercia suas funções na Escola Major João Novaes como auxiliar de serviços administrativos, ofício que desempenhava com eficiência, pois, primava pela qualidade em seus serviços, assim como em sua relação com colegas de trabalho.

Aos 61 anos, Luizinha foi ao encontro Deus e de seus familiares que já se foram, mas, conforta-nos saber que cumpriu sua missão aqui na terra com dignidade e em nossa memória ficarão boas lembranças da mãe, irmã e amiga sincera.

Contamos com o apoio dos nobres pares na aprovação deste Requerimento.

Da decisão deste, dê-se conhecimento aos seus familiares nas pessoas de sua irmã Iêda e sua filha Gleice.

Sala das Sessões, em 11 de setembro de 2007.

Alberto Carlos de Souza(Beto Souza) - Vereador

Gilberto Quirino de Sá - Vereador